



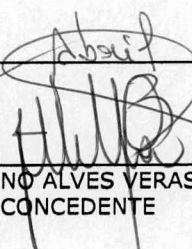
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI**

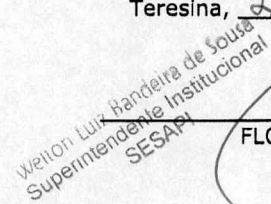
04º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 48/15

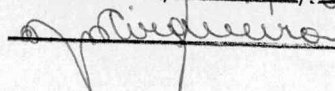
1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA		2 - CNPJ: 41.522.103/0001-07	
3 - Endereço: PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N			
4 - Representante Legal: IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA		5 - Cargo/Função: PREFEITO	
6 - CPF: 27408523391	7 - C.I/Orgão Expedidor: 831899 pl SSP/PI	8 - Processo: AA.900.1.008032/15	
9 - Objeto deste Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAÚDE; Programa: 03 – Saúde de Qualidade para todos; Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1746 – Aquisição de veículos e Unidades Móveis de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 – Transferência a Município – Contribuições; Sub elemento: 01; Fonte de Recurso: 100 – Tesouro Estadual.			
10 - Justificativa: Porque a Dotação Orçamentária de 2015 difere da de 2018			

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Teresina, 23 de Abri/18 de 2018


 FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 CONCEDENTE



4º TA ADT. CLAUS. CONV. 48/15,
 P.M. VARZEA BRANCA Nº 37/18
 Registrado Lv. Nº 02 Fls. 37
 Em, 23 / Abri/18 / 2018


Publicado DOE nº 76
 Dia 24 / 04 / 18 Fls. 35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 600/2013;

CONTRATO Nº. 059/2013;

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, CNPJ nº. 09.034.960/0001-47, com sede Administrativa na Rua Altos, nº. 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.006 - 160, Cidade de Teresina/PI;

CONTRASTADA: Limpel Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº. 97.336.895/0001-71, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 595, Ilhotas, CEP 64.001-550, Teresina/PI;

OBJETO: Aditivo de Prazo - Serviços Terceirizados Locação de Mão-de-Obra de 05 (cinco) Ajudantes de serviços gerais, conforme Liberação nº. 1013/2013 DL/SEADPREV/PI;

VALOR: R\$ 10.050,00 (dez mil, e cinquenta reais) mensais ou R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos e vinte reais);

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

BASE LEGAL: Liberação nº. 1013/2013 DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº. 013/2011/UESPI, OF. DAF Nº 066/2013 IDEPI, datado em 15.068.2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.009761/13-70 e Lei nº. 8.666/1993;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de celebração, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993;

DATA DE CELEBRAÇÃO: 01.09.2017;

ASSINATURAS: Geraldo Magela Barros Aguiar pelo IDEPI e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela empresa Contratada.

Vigência data de celebração.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.001642/18-74;

CONTRATO Nº. 001/2017;

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do estado do Piauí - IDEPI, CNPJ nº. 09.034.960/0001-47, com sede Administrativa na Rua Altos, nº. 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.006 - 160, Cidade de Teresina/PI;

CONTRATADA: Limpel Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº. 97.336.895/0001-71, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 595, Ilhotas, CEP 64.001-550, Teresina/PI;

OBJETO: Aditivo de Prazo - Serviços Terceirizados Locação de Mão-de-Obra de 10 (dez) Técnicos de Nível Superior, conforme Liberação nº. 0079/2016 DL/SEADPREV/PI;

VALOR: R\$ 88.373,30 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais, e trinta centavos) mensais ou R\$ 1.060.479,60. (hum milhão, e sessenta mil, e quatrocentos e setenta e nove reais, e sessenta centavos);

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual/IDEPI;

BASE LEGAL: Liberação nº. 079/2016 DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº. 011/2015/ALEPI, ARP nº. 016/2015, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 5.450/2005 e Lei nº. 8.666/1993;

Primeiro Termo Aditivo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de celebração, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993;

DATA DE CELEBRAÇÃO: 02.01.2018;

ASSINATURAS: Geraldo Magela Barros Aguiar pelo IDEPI e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela empresa Contratada.

Vigência data de celebração.

Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA ERRATA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 58/18.

Referente à publicação do dia 19.04.2018, pág. 19.

ONDE SE LÊ: SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: **Pela Secretaria de Saúde:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; **Pela Secretaria Municipal de Saúde de Simplicio Mendes:** Maria do Céu Damasceno de Moura Fé - Secretária Municipal de Saúde de Parnaíba.

LEIA-SE: SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: **Pela Secretaria de Saúde:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; **Pela Secretaria Municipal de Saúde de Simplicio Mendes:** Maria do Céu Damasceno de Moura Fé - Secretária Municipal de Saúde de Simplicio Mendes.

Of. 1261

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/18

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (ACT) que celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, CNPJ: 06.553.564/0001-38 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CNPJ: 10.640.637/0001-04. HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, CNPJ:

06.553.564/0103-62. **OBJETO:** Conjugação de esforços entre os entes para a realização de Cirurgias Eletivas Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, com vistas ao atendimento a população cadastrada na Fila Única e residente nos municípios priorizados que conformam a Região de Saúde Tabuleiros do Alto Parnaíba e Vale dos Rios Piauí e Itaueira.

VIGÊNCIA: Até 31 de Julho de 2018. **DATA DE ASSINATURA:** 19.02.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO, Secretário de Estado da Saúde; CPF: 327.448.113-00, THAIS BRAGLIA DA MOTA, Secretária Municipal de Saúde de Floriano CPF: 788.810.993-49; EDMAR JOSÉ DE FIGUEREDO, Diretor do Hospital Regional Tibério Nunes, CPF: 646.372.803-97.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 37/18 AO CONVÊNIO Nº 48/15

ESPECIE: Quarto Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 48/15 (Aquisição de 01 (um) veículo de apoio para transporte de pacientes no município de Várzea Branca- PI). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA-PI, CNPJ Nº 41.522.103/0001-07. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda- DOS RECURSOS FINANCEIROS - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101-FUNSAÚDE; **Programa:** 03 - Saúde de Qualidade para Todos; Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.): 1746 - Aquisição de veículo e Unidades Móveis de Saúde; Função: 10, Subfunção: 302, **Natureza de Despesa:** 44.40.41 - Transferência a Município - Contribuições; Subelemento: 01; **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 13.04.2018.

SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 Por Procuração WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUSA - Superintendente.

Of. 1285